



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE RIO DA CAIXA, Nº 30, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DE PROFESSORES QUE SE DESLOCAM DA SEDE MUNICIPAL PARA MINISTRAR AULAS NO REFERIDO POVOADO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE RIO DA CAIXA, Nº 30, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DE PROFESSORES QUE SE DESLOCAM DA SEDE MUNICIPAL PARA MINISTRAR AULAS NO REFERIDO POVOADO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Processo administrativo nº 093/2025

Pregão Eletrônico nº 010/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame às seguintes empresas:

- 1- **SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 478.993,95 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos);
- 2- **53.187.809 JULIANA DIAS DOS SANTOS ZACARIAS:** lote nº 02, no valor de R\$ 19.587,80 (Dezenove Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos);

Saliente-se que estas empresas apresentaram preço dentro daquele estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 02 de junho de 2025.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 137/2025, Inexigibilidade nº 051/2025, Objeto: Locação de imóvel situado no povoado de Rio da Caixa, nº 30, zona rural, município de Érico Cardoso – BA, destinado ao alojamento de professores que se deslocam da sede municipal para ministrar aulas no referido povoado, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MARIA JOSE PEREIRA MARQUES, inscrita no CPF sob nº 051.372.425-78, com endereço no povoado de Rio da Caixa, zona rural, município de Érico Cardoso – BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), que serão pagos em 08 parcelas no período de 02 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais). Érico Cardoso/BA, em 02 de maio de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**

**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 137/2025 - Processo Administrativo nº 137/2025, Inexigibilidade nº 051/2025. Contratante: Município de Érico Cardoso/BA, através da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: MARIA JOSE PEREIRA MARQUES, inscrita no CPF sob nº 051.372.425-78, com endereço no povoado de Rio da Caixa, zona rural, município de Érico Cardoso – BA. Objeto: Locação de imóvel situado no povoado de Rio da Caixa, nº 30, zona rural, município de Érico Cardoso – BA, destinado ao alojamento de professores que se deslocam da sede municipal para ministrar aulas no referido povoado, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), que serão pagos em 08 parcelas no período de 02 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais). Data da Assinatura: 02 de maio de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇA.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.074 – Gestão dos Recursos QSE
ELEMENTO	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE	155000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2682-9E93-4CC5-48F8-8D0F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2682-9E93-4CC5-48F8-8D0F



Hash do Documento

c3b2a5d648b50abefecafadf296c05b6664aa2a108fe75126d9c08bfcde65f4c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2025 16:48 UTC-03:00